



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 7 / 2023 - ASS/CTF (11.02.03)

Nº do Protocolo: 23111.033299/2023-74

Teresina-PI, 03 de Julho de 2023

Dispõe sobre a Prorrogação por 30 (trinta) dias a constituição da Comissão Especial de Apuração de Ocorrência, visando à apuração junto aos autos do processo 23111.016281/2023-71 e emissão de relatório.

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI no uso de suas atribuições legais e considerando:

- Designação da **Comissão Especial para Apuração de Ocorrência**, visando à apuração junto aos autos do processo 23111.016281/2023-71 e emissão de relatório, na **PORTARIA Nº 24 / 2023 - CTF/UFPI (11.02)**, de 31 de Maio de 2023;

- E-mail do Presidente da **Comissão Especial para Apuração de Ocorrência**, datado de 30.06.2023;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por 30 (trinta) dias a **Comissão Especial para Apuração de Ocorrência**, visando à apuração junto aos autos do processo 23111.016281/2023-71 e emissão de relatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no portal www.ufpi.br/portarias-ctf.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado digitalmente em 03/07/2023 13:23)

LAURIELSON CHAVES ALENCAR

DIRETOR

Matrícula: 3319775

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **cb0aeef605**